

## Lema da Escola – **Aprender a SER**

### **Aspetos regulamentares importantes que deves conhecer para cumprir:**

#### **Artigo 7.º - Salas de aula e setores**

##### **Nas aulas de Educação Física:**

4. Nas aulas de Educação Física:

- a) é proibido pendurar-se nas tabelas, cestos, redes, balizas e cortinas;
- b) é interdito aos alunos usar relógios, pulseiras, anéis, brincos, fios, unhas demasiado grandes (genuínas ou de gel) ou quaisquer outros adereços que coloquem em risco a sua segurança assim como a dos seus colegas. O uso de piercing deverá ser desaconselhado, por motivos de segurança para com o utilizador e terceiros. Caso o aluno opte por realizar a aula com o piercing, deverá fazê-lo com recurso a adesivo apropriado, tapando-o completa e eficazmente. Em cada turma existirão alunos responsáveis pelo levantamento do saco de valores e da chave do cacifo junto do funcionário. Todos os alunos deverão depositar os seus valores no referido saco, que será guardado e fechado no cacifo especificamente destinado a esse fim. No final de cada aula, o aluno responsável levantará o saco de valores. Ninguém se responsabilizará por objetos de valor deixados no balneário.

#### **Artigo 85.º - Direitos dos alunos**

Para além dos direitos enunciados no artigo 7.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, dos direitos resultantes da aplicação dos capítulos I e II e do artigo 77.º deste Regulamento Interno, o aluno tem ainda os seguintes direitos:

- a) dispor de boas condições de trabalho, nomeadamente salas de aula, laboratórios, instalações desportivas, material audiovisual e multimédia, bem como instalações sanitárias condignas e cantina e bufete acolhedores;
- b) usufruir de uma Escola acolhedora, asseada, limpa e segura;
- c) ter professores assíduos e pontuais;
- d) ser informado, pelo professor de todos os aspetos relevantes relacionados com a sua disciplina.
- e) participar ativamente no seu processo de aprendizagem.
- f) assistir à aula, quando chegar atrasado, mesmo que o professor já tenha marcado a respetiva falta, desde que a sua entrada não perturbe o normal funcionamento da aula.
- g) exigir que as posições que o delegado tomar, em nome da turma, sejam previamente discutidas e aprovadas em reunião de turma.

#### **Artigo 87.º - Deveres e responsabilidades dos alunos**

...

- l) não usar chapéus, bonés ou gorros, no recinto interior da Escola, salvo situações devidamente fundamentadas e autorizadas, nem peças de vestuário excessivamente curtas, decotadas e/ ou transparentes (que expõem o corpo) ou de vestuário que exponha a roupa interior, em todo o espaço escolar.

***Nota: Não dispensa a leitura do Regulamento Interno da escola.***

ESAG, setembro de 2021

O Diretor

*António Paulo da Silva Mota*